

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – FACISA

Recredenciada pela Portaria nº 188, de 07 de março de 2018 - Diário Oficial da União em 08/03/2018

Edital 003/FACISA/FUNOESC/2020

Abre inscrições para processo seletivo e pedidos de vaga em cursos de graduação presenciais da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa, no primeiro semestre de 2021.

O diretor de ensino da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa – Xaxim/SC, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, professor Claudio Luiz Orço, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo e para pedidos de vaga nos cursos de graduação da Facisa no 1º semestre de 2021, conforme condições abaixo especificadas:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Dos cursos e vagas

Curso	Grau acadêmico
Administração	Bacharelado
Ciências Contábeis	
Direito	
Psicologia	

1.1.1. As informações referentes às vagas, regime, turno de oferta dos cursos e demais informações estão publicados no link <http://vestibular.unoesc.edu.br/escolha-seu-curso>

1.1.2. A Facisa reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes do início do semestre letivo, cancelar a oferta de cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas ofertadas.

1.2. Da inscrição

1.2.1 As inscrições serão realizadas por meio do site: <https://vestibular.unoesc.edu.br> e as informações adicionais poderão ser obtidas observando os horários de atendimento disponíveis no site: <https://www.unoesc.edu.br/atendimento/contato>.

1.2.2 As inscrições serão realizadas a partir de 21 de setembro de 2020 e permanecerão abertas até o preenchimento das vagas.

1.2.3 Para realizar a inscrição, é obrigatório preencher o requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://vestibular.unoesc.edu.br> e anexar ao formulário on-line:

- a) o Histórico Escolar do Ensino Médio; ou
- b) o comprovante do resultado de uma das edições do ENEM, realizado a partir de 2018, que deve ser acessado no link www.inep.gov.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – FACISA

Recredenciada pela Portaria nº 188, de 07 de março de 2018 - Diário Oficial da União em 08/03/2018

1.2.4 O Histórico Escolar do Ensino Médio poderá ser parcial, com as notas do 1º e 2º anos, aos alunos concluintes no Ensino Médio em 2020, não excludente da obrigatoriedade do cumprimento do item 1.5.6.

1.2.5 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

1.3. Dos critérios para seleção e classificação

1.3.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela média aritmética simples das notas registradas no Histórico Escolar do Ensino Médio ou da Nota de redação do ENEM (conforme comprovante anexado no item 1.2.3).

1.3.2 A classificação para ingresso se dará da maior nota para a menor, com preenchimento das vagas por ordem de inscrição.

1.4. Da divulgação dos classificados

1.4.1 A classificação dos candidatos se dará semanalmente, todas as segundas-feiras, a partir de 20 de outubro de 2020, e a comunicação se dará por telefone e/ou e-mail, para o processo de matrícula.

1.5. Da Matrícula

1.5.1. A matrícula poderá ser realizada on-line pelo site <https://vestibular.unoesc.edu.br/resultados> ou a critério do candidato, na Instituição, mediante sistema de agendamento disponível no endereço <https://www.unoesc.edu.br/atendimento/agende-seu-horario>.

1.5.2. A matrícula será realizada a partir do dia 21 de outubro de 2020 até o limite das vagas em cada curso, conforme comunicação enviada por e-mail ao candidato, quando da classificação.

1.5.3. O prazo de matrícula é de 02 (dois) dias úteis após a chamada, de acordo com o item 1.4.1.

1.5.4. Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido no item anterior, cederão, automaticamente, suas vagas.

1.5.5. A matrícula somente será efetivada após a confirmação do seu pagamento.

1.5.6. Até 10 dias após o início das aulas do 1º semestre de 2021, o candidato/acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos na Secretaria Acadêmica do campus:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – FACISA

Recredenciada pela Portaria nº 188, de 07 de março de 2018 - Diário Oficial da União em 08/03/2018

- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de vacinas específicas, exigidas para os cursos da Área das Ciências Agrárias e cursos da Área das Ciências da Vida e Saúde (original);
- h) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

1.5.7. Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

1.5.8 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

1.5.9. A matrícula poderá ser realizada por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

1.5.10. O não cumprimento do item 1.5.7 acarretará cancelamento automático da matrícula.

1.5.11. O valor da matrícula será equivalente ao número de créditos de cada componente curricular matriculado, multiplicado pelo valor do crédito ofertado para o ingresso no semestre.

1.5.12. O mínimo de créditos para a matrícula será de 12 (doze) créditos mensais no semestre.

1.5.13. A Facisa reserva-se o direito de realizar ajustes na oferta dos componentes curriculares de ingresso, até o início das aulas.

2. DOS PEDIDOS DE VAGA

2.1 De 07 de dezembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021, estará aberto o período para requerimento de vaga nos cursos relacionados no item 1.1 deste edital, aos acadêmicos em situação de:

- a) transferência externa;
- b) portadores de diploma;
- c) retorno por desistência;
- d) componentes curriculares isolados.

2.2 As inscrições devem ser efetuadas na Secretaria Acadêmica.

2.3 Para efetivar as inscrições, os candidatos em situação de transferência externa, portadores de diploma e componentes curriculares isolados, deverão apresentar os seguintes documentos originais na Secretaria Acadêmica do campus:

- a) **vaga por transferência externa:** Histórico Escolar do Ensino Superior; Declaração

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – FACISA**

Recredenciada pela Portaria nº 188, de 07 de março de 2018 - Diário Oficial da União em 08/03/2018

original de regularidade acadêmica para o semestre que pretende solicitar vaga;
Planos de Ensino ou conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados;

- b) **vaga como portadores de diploma de graduação:** Diploma da Graduação e Histórico da Graduação;
- c) **vaga em componente curricular isolado:** Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Ensino Superior e Histórico Escolar.

2.4 O deferimento dos pedidos estará sujeito à existência de vaga nos cursos, bem como nos componentes curriculares, respectivamente.

2.5 A divulgação dos pedidos deferidos se dará por e-mail ao solicitante.

2.6 Os prazos e procedimentos de matrícula estarão descritos na divulgação do pedido de vaga conforme item 2.5.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Facisa e na legislação em vigor.

3.2. Compete, inicialmente, à Diretoria de Ensino resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o Regimento da Facisa.

3.3. Os casos que não forem solucionados pelo diretor de ensino, serão encaminhados ao presidente da Funoesc para possíveis providências cabíveis.

3.4. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Joaçaba/SC, 17 de setembro de 2020.

Prof. Claudio Luiz Orço
Diretor de Ensino da Facisa